

**PORTARIA Nº 45/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 (DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) S, CPF nº. 009.xxx.xxx-85, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 080/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e Santa Maria Transporte de Água Ltda, ME, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 11.744.001/0001-67, cujo objeto, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte e abastecimento de água, por caminhão pipa, sob demanda, com capacidade entre 17.000 (dezessete mil) e 20.000 (vinte mil) litros, incluindo motorista, fornecimento de mão-de-obra, combustível e equipamentos para atender as necessidades da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.- Desenvolve-SE.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Assinatura ocultada com base na Lei
nº 13.709/2018 – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**
Diretora de Gestão e Governança